

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

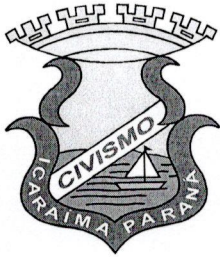
ATO DA MESA Nº 023/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 078/2023** formulado pelo Vereador Agnaldo Alberto Cardoso, **requerimento/solicitação nº 079/2023** formulado pelo Vereador Gilmar Girão e **requerimento/solicitação nº 080/2023** formulado pelo Vereador Manoel Timóteo de Almeida.

RESOLVE:

Ficam os Vereadores **AGNALDO ALBERTO CARDOSO** (devidamente inscrito no RG sob nº 4.207.932-4 SESP-PR), **GILMAR GIRÃO** (devidamente inscrito no RG sob nº 5.825.688-9 SESP-PR) e **MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA** (devidamente inscrito no RG sob nº 3.428.049-5 SESP-PR) autorizados a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 18, 19 e 20 de Abril de 2023, para participarem do curso "*Trâmites Formais para o Provimento dos Agentes Públicos na Administração Pública Municipal e LDO 2024 – Sua Análise, Tramitação e Aprovação na Câmara Municipal*", local do Curso: Hotel Foz do Iguaçu – Avenida Brasil, nº 97, Centro – Foz do Iguaçu – PR, curso este realizado pela empresa SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, durante os dias 18 à 20 de Abril/2023, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.523,28 (mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

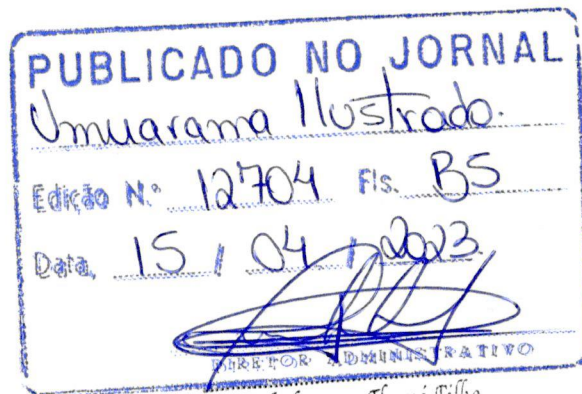
deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.


Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
14 dias do mês Abril de 2023.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente




LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário




Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

